

COMITE INTERFEDERATIVO

Deliberação n° XXX, de XX de setembro de 2023

Determinação para que a Fundação Renova dê início imediato a implementação e ações para continuidade do compromisso compensatório de consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, em articulação com o ICMBio.

Em atenção ao TERMO DE TRANSACÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANA (TAC- Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido na Clausula 182 do TTAC, na Nota Técnica n° XX/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), na Ata da 75ª Reunião Ordinária da CT-BIO, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

- 1) Aprovar a estratégia de continuidade do compromisso de consolidação do REVIS de Santa Cruz, conforme Cláusula 182, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre ICMBio, Fundação Renova e Funbio;
- 2) Aprovar a disponibilização de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de recurso compensatório, a fim de garantir a implementação da estratégia sugerida, e início imediato das ações por parte da Fundação Renova.

Brasília/DF, XX de setembro de 2023.